



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000959

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- CERTIDÃO.
- DECRETO Nº 0048/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB PARA O MANDATO ATÉ O DIA 31/12/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO E LICENÇA AMBIENTAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000959

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano 6

Decreto



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 0048/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB** para o mandato até o dia 31/12/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº. 375/2021 de 12 de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, os seguintes membros, até o dia 31 de dezembro de 2022:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Caique José Silva dos Santos

Suplente: Agenildo Oliveira Leal

2 - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Irene da Encarnação Andrade

Suplente: Janildes da Silva de Jesus

3 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Helenice Santana Santos

Suplente: Jurema Menezes Oliveira

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Cristóvão de Souza Santos

Suplente: Celidalva Silva dos Santos

5 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ednelson Vilas Boas de Souza

Suplente: Maria do Amparo Costa dos Santos

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000959

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Edneuzza Silva dos Santos
Titular: Suélia Santos de Sousa
Suplente: Marilene Conceição de Jesus
Suplente: Lucineide de Jesus Santos

7 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Jaciara Silva da Conceição
Titular: Jucelino Ribeiro Costa Neto
Suplente: Rosenilda de Jesus dos Santos
Suplente: Tiago Vidal Oliveira

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Leandro Andrade de Almeida
Suplente: Sandra Santos Lima

9 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Anderson Menezes de Sousa
Suplente: Lúcia Oliveira Santos

10 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Rosilene Santos de Sousa
Suplente: Filoildes de Jesus Santos

11 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Enedina Santos Damasceno
Suplente: Cheila de Jesus Santos

12 - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Edilene de Jesus dos Santos
Suplente: Marilene de Jesus Correia
Titular: Ademar dos Santos Barreto
Suplente: Daniela da Silva Estevam

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Junho de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
- Prefeito Municipal -

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000959

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 024/2021

Certifico que, o Município de Presidente Tancredo Neves, do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, s/n, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº 04.683.330-70, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº 024, processou o presente pedido de regularização fundiária, a pedido do Interessado, classificando-a na modalidade "REURB E", de área situada em núcleo urbano informal, com as seguintes características: Lote sem numeração, com área de 57,00m², localizado na Rua Alto da Colina, nº242, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.045.0648.001, com as seguintes confrontações: **Ao Norte**; com a Rua Alto da Colina, **Ao Sul**; com o posseiro Genival de Jesus Santos, **Ao Leste**; com o posseiro Jorgito de Jesus Borges **Ao Oeste**; com o posseiro Hilda dos Santos Rocha .com perímetro de 31,00m, já descrito na CRF de mesmo número e ano, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº BA 20210509424, elaborado e assinado por Jackson Venceslau dos Santos, CREA-3000058054. **Lote sem edificação.**

O referido imóvel está situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente anteriormente a 22 de dezembro de 2016. Após superadas todas as fases e cumpridas todas as formalidades legais, notificados e/ou dispensadas as notificações de todos os titulares de domínios, direitos reais ou confinantes ou terceiros eventualmente interessados, com decurso do prazo sem impugnação, com projeto de regularização fundiária aprovado nos termos em que apresentado, por se tratar de área já consolidada com sistema viário instalado, infraestrutura essencial e equipamentos públicos e comunitários existentes, sem necessidade de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, ou de estudos técnicos, sem necessidade de intervenções a serem executadas, dispensadas as exigências relativas ao percentual mínimo e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios; dispensados os estudos técnicos referidos no art. 11 da Lei 13.465, por não se tratar de hipótese de áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação, mediante emprego, no âmbito da Reurb, do instituto jurídico da "legitimação fundiária", emite a presente Certidão.

Registro anterior: "Imóvel desmembrado da matrícula 5193.

Certifica-se que o Requete declarou, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, que todos os fatos narrados e declarações são verdadeiros, e que não existem ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, nem disputas judiciais, de quaisquer naturezas, sobretudo possessórias ou reivindicatórias, sobre o imóvel ora regularizado.

Certifica-se, por fim, o integral atendimento ao art.16, da Lei 13.465/2017, e tem como beneficiário/s, conforme art23 da Lei nº013.465/2017.

HELENO SANTOS SOUZA, brasileiro, maior, agricultor, portador do RG nº757945783, SSP/BA, inscrito no CPF/ sob o nº 891.769.285-00, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18 de setembro de 2014, com, **MIRALVA SANTOS DE SOUZA**, brasileira, maior, agricultora, portadora do RG nº0938428253, SSP/BA, inscrito no CPF/ sob o nº007.499.125-61, residentes e domiciliados na Rua Francisco Mendes, nº27, Bairro Nova Esperança, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, CEP 45.416-000.

Presidente Tancredo neves/BA, 01 de Junho de 2021

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Japão, Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000959

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
SECRETARIA MUN. DE DESEN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Presidente Tancredo Neves, 01 de Junho de 2021.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA

Empreendimento	Posto Corte de Pedra
Empresa/CNPJ	Posto Corte de Pedra / 11.462.533/0001-01
Endereço da atividade ou empreendimento	Rua do Trevo, S/N, Povoado de Pedra, Presidente Tancredo Neves-BA
Representante Legal/CPF	Angelita de Queiroz Santana / 450.389.535-49
Processo	03 .2021 - LU
Validade	01/06/2023
Atividade Econômica	Postos de venda de gasolina e outros combustíveis

Laís Venceslau Mendes

Secretaria de Desen. Planejamento e Meio Ambiente

Av. Adolfo Araujo Borges dos Santos, s/n Japão Telefax: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000959

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CERTIDÃO

CERTIFICA-SE, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que hoje (02/06/2021) às 09h00min, durante a Sessão Pública Eletrônica do Pregão Eletrônico nº 012/2021/SRP Local Sítio: www.gov.br/compras/pt-br/. Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de hortifrutigranjeiros, mediante registro de preço, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e Secretaria de Administração do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, este Pregoeiro Antonio Jorge Machado Pereira e a equipe de apoio representada pelo Servidor Maria de Jesus Santos (Portaria nº 001/2021), quando acessou a plataformas houve a 1ª desconexão que durou cerca de 10(dez) minutos. No momento, não se verificou queda de energia ou interrupção da Internet, aparecendo a seguinte frase: *Problemas na Comunicação entre Sistemas. Tente novamente. Caso o problema continue, comunique a Cetra de Atendimento -080009789001*. Ao retornar ao ambiente eletrônico não sendo possível retomar a sessão, a sessão pública somente pode ser reiniciada após 24 horas. O ocorrido tem previsão no Edital no item 7.29, que diz que "no caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após decorridas 24 horas da comunicação expressa do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação". Assim sendo, comunico a todos os interessados que a Sessão e Disputas de Lances dos Itens licitados retornará Segunda – Feira dia 07/06/2021, às 10h00min.

É a verdade.

Presidente Tancredo Neves, 02 de Maio de 2021.

ANTÔNIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro

Maria de Jesus Santos

Membro